



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 39/2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 16 de abril de 2025 em R\$ 5.355,78 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Segurada Sra. SANDRA REGINA BARRETO DA SILVA LEITE, matrícula nº. 8047-1, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme Processo Administrativo nº 116/2019 com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 387/2015, correspondente as seguintes parcelas:

Proventos	R\$ 3.347,36
Triênio (60%)	R\$ 2.008,42
Total	R\$ 5.355,78

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 16 de Abril de 2025.

Alexandre Magno Estefan da Motta
Alexandre Magno Estefan da Motta
Diretor Executivo
SJBPREV

Alexandre Magno Estefan da Motta
Diretor Executivo
SJBPREV - Mat.: 2025008

Alexandre Magno Estefan da Motta
Diretor Executivo
SJBPREV - Mat.: 2025008

• Republicada para sanar incorreção.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

25 / 04 / 2025